



Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

CHAMADA PÚBLICA 02/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Hélio Franzol Bernardino, usando das atribuições inerentes à qualidade de Prefeito do Município de Saltinho, Estado de São Paulo, nos moldes do que estabelece o inciso VI, do artigo 43, combinado com o inciso VII, do artigo 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, homologa a decisão da Comissão de Processamento das Licitações nomeada pela Portaria 1.713/2023, de 04/05/2023, que deliberou quanto ao julgamento da **Chamada Pública 02/2023**, que tem por objeto a aquisição, por fornecimento parcelado e a pedido, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, em atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no segundo semestre do ano letivo de 2023, conforme § 1º, do artigo 14, da Lei Federal 11.947/2009, de 16/06/2009, Resolução FNDE 21/2021, de 16/11/2021 e 02/2023, de 10/03/2023.

Dessa forma, fica adjudicado o objeto deste procedimento ao vencedor **Cooperativa de Apicultores e Agricultores Familiares de Araras e Região - COAAF**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.275.456/0001-43, com o valor global de R\$ 55.642,30.

Saltinho/SP, 23 de agosto de 2023.

Hélio Franzol Bernardino
Prefeito Municipal